



Prefeitura Municipal de Aimorés

Avenida Raul Soares, 310 – Centro – Aimorés – MG, CEP 35200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – Fone: (33) 3267-1671 – Fax: (33) 3267-1603

Site: www.aimores.mg.gov.br

DECRETO NÚMERO 048/2.019

“DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E RECESSOS DO ANO DE 2.020 NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Aimorés, Estado de Minas Gerais, o Senhor Marcelo Marques, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e ainda,

Considerando que é da competência do Prefeito Municipal regulamentar os dias declarados como feriados, e com base nos mesmos declarar recessos e pontos facultativos nas repartições públicas municipais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados, Recessos e Pontos Facultativos no âmbito do Município de Aimorés, para cumprimento nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, durante o ano de 2.020, como se segue, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

DIA/MÊS	DIA SEMANA	DA	EVENTO	TIPO/NATUREZA
01 de Janeiro	Quarta-feira		Confraternização Universal	Feriado Nacional
25 de fevereiro	Terça-feira		Carnaval	Feriado Nacional
26 de fevereiro	Quarta-feira		Cinzas	Facultativo
09 de abril	Quinta-feira		Quinta-feira Santa	Facultativo
10 de abril	Sexta-feira		Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de Abril	Terça-feira		Tiradentes	Feriado Nacional
01 de Maio	Sexta-feira		Dia do Trabalho	Feriado Nacional
11 de Junho	Quinta-feira		Corpus Christi	Feriado Religioso
16 de Julho	Quinta-feira		Nossa Senhora do Carmo	Feriado Municipal
07 de Setembro	Segunda-feira		Independência do Brasil	Feriado Nacional
18 de Setembro	Sexta-feira		Emancipação Política Aimorés	Feriado Municipal
12 de Outubro	Segunda-feira		Nossa Senhora Aparecida	Feriado Religioso - Padroeira do Brasil
31 de Outubro	Sábado		Dia do Evangélico	Feriado Municipal
02 de Novembro	Segunda-feira		Finados	Feriado Nacional



Prefeitura Municipal de Aimorés

Avenida Raul Soares, 310 – Centro – Aimorés – MG, CEP 35200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – Fone: (33) 3267-1671 – Fax: (33) 3267-1603

Site: www.aimores.mg.gov.br

15 de Novembro	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
25 de Dezembro	Sexta-feira	Natal	Feriado Nacional

Artigo 2º - Nos dias declarados como ponto facultativo nas repartições públicas municipais, os servidores que prestam serviços essenciais nas áreas de saúde, vigilância, trânsito, água e limpeza pública obedecerão aos respectivos plantões, conforme escalas de revezamento determinadas pelos respectivos Secretários, Coordenadores, Diretores e Chefias, quando for o caso.

Artigo 3º - O Chefe do Poder Executivo poderá baixar portarias ou instruções complementares antecipando ou adiando os dias de feiras livres e dispondo sobre horários especiais na esfera das repartições públicas no sentido de compensar os dias declarados como pontos facultativos ou recesso.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data do dia primeiro de janeiro de dois e vinte (01/01/2.020), revogando-se as disposições em contrário, devendo, ser dada publicidade ao presente.

Aimorés (MG), 25 de outubro de 2.019.

Marcelo Marques
Prefeito Municipal

Certidão

Certifico que nesta data, dei publicidade ao presente Decreto, fazendo afixar uma cópia nos locais de costume na data supra.

Marco Antônio Tostes Chaves
Secretário Municipal de Administração